



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

### **PORTARIA Nº 34, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Aproveitamentos de Componentes Curriculares do Curso de Letras Língua Portuguesa.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

**Art. 1º** Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão Permanente de Aproveitamentos de Componentes Curriculares do Curso de Letras Língua Portuguesa:

- I - Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo;
- II- Antonia Suelle de Souza Alves Pereira;
- III- Camila Maria Marques Peixoto;
- IV- Lia Raquel Vieira de Andrade;
- V- Otávia Marques de Farias.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 67, de 28 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

**Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas**



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/06/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0937499** e o código CRC **BC74A5AD**.